



Portaria nº 46 de 19 de janeiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RESCINDIR, a contar de 19 de janeiro do corrente ano, o Contrato de Trabalho Temporário, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº 182/2023.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
22.755	MARIA DE LOURDES DE JESUS SANTIAGO PEREIRA	PROF DE 1º AO 5º ANO

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 19 de janeiro de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)